

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA comunica que, a partir de 24 de Julho de 2017, conforme Decreto Nº 831 de 21 de Julho de 2017, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 083/17

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL CONCURSO Nº 10/14

Classificação Candidato

04º RICARDO MOCO BATISTA

CARGO: PSICÓLOGO CONCURSO Nº 37/14

Classificação Candidatos

33º CRISTIANE PEREIRA DE CAMPOS

34º TAIOLA SACHINI

35º ISABELLE SCHMIDT DA SILVA

NOMEAÇÃO

CARGO: CONTADOR CONCURSO Nº 06/14

Classificação Candidatos

08º JOANA D ARC PORTELINHA MUNSBERG

09º KATIA SIMONE LOPES SIEFERT

10º VANIA BLANK HEIDRICH

CARGO: DENTISTA CONCURSO Nº 08/14

Classificação Candidato

33º PAULA COSTA DIAZ

CARGO: NUTRICIONISTA CONCURSO Nº 17/14

Classificação Candidato

05º JULIANA MACEDO GONCALVES

CARGO: PROFESSOR II CIÊNCIAS CONCURSO Nº 25/14

Classificação Candidato

38º LEO RICARDO OERTEL DE FARIAS

CARGO: PROFESSOR II ESPANHOL CONCURSO Nº 28/14

Classificação Candidatos

11º JUANCARLOS LOZANO GUZMAN

12º FLAVIA DA SILVA BITENCOURT

CARGO: PROFESSOR II PORTUGUÊS CONCURSO Nº 34/14

Classificação Candidato

39º YANNA KARLLA HONORIO GONTIJO CUNHA

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL CONCURSO Nº 40/14

Classificação Candidato

02º MARIA IZABEL CORREA MEDRONHA

Os mesmos deverão comparecer **IMEDIATAMENTE** na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918, horário das 13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira), para encaminhamento da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL**, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo site: <http://www.tse.gov.br>, PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo site: <http://www.tjrs.jus.br>, Certidão de antecedentes criminais retirado pelo site: <http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes>, uma foto 3x4 recente, declaração de bens (autenticada em cartório) ou cópia do imposto de renda, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 12 de Agosto de 2017, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93. **O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.**

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO Otoni Sérgio Flores Xavier - Secretário Municipal de Gestão

Administrativa e Financeira - Interino

Pelotas, 21 de Julho de 2017.